

Portaria nº 030 de 01 de agosto de 2023

"Dispõe sobre despesas com diárias."

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS, Superintendente da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO – IPASLUZ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Conceder **39** (*trinta e nove*) diárias simples no valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) aos servidores abaixo mencionados:

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIÁRIAS	VALOR
1002274	José Wellington Dutra de Oliveira	417.468.051-53	18	1.260,00
1002276	Rafael de Melo Nascimento	719.157.611-15	04	280,00
1002264	Andressa de Souza Castro	038.544.741-80	08	560,00
1002279	Marcelo Carlos Leandro	657.874.711-72	02	140,00
1002270	Maria Mersa Braz Gonçalves	334.759.891-15	07	490,00

II – As diárias a que se refere o item anterior, destinam-se a cobrir despesas com alimentação nos dias 03,04,05,06,07,10,11,12,13,14,17,18,20,21,24,25,26,27,28 e 31 de julho do corrente ano em Goiânia-GO, Aparecida-GO e Brasília-DF.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS

Superintendente